RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 53, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara extinto o mandato do Vereador Claudiomar Nicoli, em face de renúncia.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no § 4º do art. 18 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 213 do Regimento Interno da Câmara, e considerando:

Que o Vereador Claudiomar Nicoli renunciou ao mandato, por meio de carta que foi lida no expediente da sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Senhor Claudiomar Nicoli, eleito no pleito de 2016, pela Bancada do PDT, diplomado pela Justiça Eleitoral e empossado no cargo de vereador no dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de outubro de 2019.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de novembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário